

DECRETO Nº 10.758, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências. –

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o disposto nos Decretos Municipais de nº 1828/78; nº 2546/81; nº 5968/01, nº 8102/10 nº 8524/11;

Considerando os elementos do protocolado - PMS nº 6841/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, os membros relacionados no artigo seguinte.

Art. 2º - Na forma de Organograma Funcional da **COMDEC**, a composição, bem como a competência e atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento, é a seguinte:

PRESIDENTE DA COMDEC

Ricardo Alexandre Zequim – Secretário Municipal Segurança

SECRETARIA EXECUTIVA

Demétrio Mateus Moreira – Superintendente da Defesa Civil;

Mário Dizerzo Bertolo – Comandante do Corpo de Bombeiros;

AREA DE APOIO

Henrique Stein Sciáscio - Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã/ Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Jussimara de Fátima Castro Ruzza Dalben – Presidente – Fundo Social de Solidariedade

Israel Humberto Rodrigues Azenha – Procurador Geral do Município

Éder Lazaro Castro Ruzza – Secretário Municipal de Obras

Monis Marcia Soares – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Wellington Domingos Pereira – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica

Sebastião Silvestre Martin Gonçalves – Secretaria Municipal de Comunicação Social

Carlos Roberto Barijan – Secretário Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente

Aparecido Fernandes da Silva – Secretário Municipal de Serviços Públicos

Hermenegildo Gigo Neto – Secretário Municipal de Habitação

DECRETO Nº 10.758/2020
FOLHA Nº 02

Raí Stein Sciáscio – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Mirela Hernandes Cia Medeiros – Secretária Municipal de Educação
José Aparecido Ribeiro Marin – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.
Jesuel Dimei Pereira – Secretário Municipal de Controle Interno e Transparência
Claudio Aparecido Padovani – Secretário Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico
Rafael Virginelli – Secretário Municipal de Saúde
José Tavares de Siqueira – Secretário Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Olímpio Trausi – Chefe de Gabinete do Município
Celso Elpidio dos Santos – Superintendente Administrativo de Regionais;
Geraldo Medeiros da Silva – Administrador Regional Área Rural;
Oscarde Carvalho Junior – Administrador Regional Área Cura;
ValdecirGalvão – Administrador Regional Matão;
Sidilene Aparecida Moreira Domingos – Administrador Regional Picerno;
Willian Rodrigo Martoni – Administrador Regional Maria Antonia;
Rodrigo Rodrigues Gomes – Administrador Regional Centro;
Manoel Pinto Agostinho – Administrador Regional Nova Veneza;

CENG – Conselho de Entidades não Governamentais:

Rotary Club de Sumaré
Rotary Club de Sumaré Ação
Rotary Club de Sumaré Norte
Lions Club de Sumaré
Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré
Associação dos Servidores Municipais de Sumaré
Instituto de Promoção do Menor de Sumaré
Instituto Assistencial Pio XII
APAE – Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Sumaré
Sociedade Beneficente São Judas Tadeu
Associação Pestalozzi de Sumaré
SHD – Sociedade Humana Despertar
SOFIC – Sociedade de Filantropia Comunitária
CONSABS – Conselho de Sociedade Amigos de Bairros de Sumaré
Grupo de Escoteiros Yanomami
Grupo de Escoteiros Quilombo

DECRETO Nº 10.758/2020
FOLHA Nº 03

COBRA – Centro Operacional de Bombeiros Resgate e Apoio
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sumaré
Associação dos Agricultores e Pecuáristas de Sumaré

Art. 3º - De acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto Municipal nº 2546/81, a COMDEC baixará Regulamento para o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º - Nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 2546/81, serão considerados relevantes, devendo constar dos assentamentos funcionais dos participantes da Defesa Civil, os serviços prestados pelos membros da COMDEC.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 13 de março de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 13 de janeiro de 2020, no Paço Municipal e, em 13 de março de 2020, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ